



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036010356
Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: Análise da Habilitação Técnica - Após Diligência - 1ª Classificada - Habilitada

DESPACHO Nº 4821/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 049/2025, Contratação nº 110889, processo (202400005041785), cujo objeto é a Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras da ponte sobre o Rio Piracanjuba na rodovia GO-213, trecho Morrinhos/Caldas Novas, com extensão de 80 metros.
- 2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias realizou a verificação abrangente dos documentos apresentados para habilitação técnica (80074245) e, por meio do Despacho 4787 Habilitação Técnica (80195067), solicitou diligência ao Agente de Contratação. Em resposta, foram encaminhados os documentos apresentados pela CONSTRUTORA INGÁ LTDA após a diligência (80207682, 80226047), conforme Despacho 359 (80207839) e Despacho 362 (80226057). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou o Relatório Habilitação Técnica (80232573), além da avaliação detalhada constante no quadro abaixo.

Item	Diligência	Avaliação
01	A licitante não atendeu à alínea 'a' do item 9.4.2.1 do Termo de Referência (74259038), que estabelece a obrigatoriedade de apresentar nominalmente os profissionais especialistas, indicando suas funções e nível de experiência, conforme detalhado no Quadro 7 – Critérios de Habilitação Técnico-Profissional.	Conforme.
02	Ressalta-se, ainda, que, com os atestados apresentados, os profissionais neles indicados não atingiram o período mínimo de experiência exigido no Edital (75857577).	Conforme.

- 3 **Item 01:** Inicialmente, a licitante não havia apresentado quadro com os profissionais qualificados por categoria, relacionando, no mesmo, os atestados que comprovam a respectiva experiência. Após a diligência, atendeu à solicitação e apresentou o referido quadro.
- 4 **Item 02:** Para a Qualificação Técnico-Profissional, após a diligência, a licitante apresentou atestados que atendem às exigências do edital quanto ao período de experiência dos profissionais.
- 5 Constatou-se, portanto, que os atestados apresentados pela licitante não possuem incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no Edital (75857577).
- 6 Diante dos fatos expostos e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a licitante CONSTRUTORA INGÁ LTDA encontra-se HABILITADA, não havendo questionamentos ou esclarecimentos pendentes quanto à habilitação técnica.

Nº LICITANTE	RAZÃO SOCIAL / NOME LICITANTE	SITUAÇÃO
LICITANTE 01	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	HABILITADA

7 À Diretoria de Licitações e Contratações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 25 de setembro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 25/09/2025, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80232610** e o código CRC **BE9E58FB**.



Referência: Processo nº 202500036010356



SEI 80232610